



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**DECRETO Nº066/2013**

“PERMUTA SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E BOM JARDIM.”

O PRFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI .

**DECRETA:**

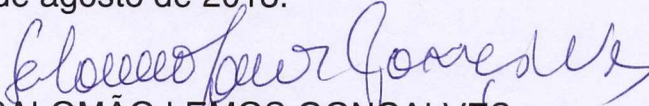
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar as professoras Ana Cristina Klen, matrícula 300101037, lotado (a) na Unidade Escolar Nely Rezende Maranhão, localizada na Rua Petit Cabral, em Cordeiro/RJ., admitida no Concurso Público, desde 27 de julho de 2010, como Professor II, com a Professora Eloene de Oliveira Espíndola , brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Cordeiro RJ;., Professora da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ., matrícula nº3766-4, lotada na Escola Mz César Monteiro, admitida desde 01 de março de 2010 no Município de Bom Jardim .

Art. 2º - A presente Permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o art. 13 – capitulo III da remoção, inciso IV , da Lei Municipal nº385/1991.

Art. 3º - As permutas ora feitas deverá ser revalidada a cada final de cada ano, onde cada permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2013, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2013.

  
SALOMÃO LEMOS GONÇALVES  
Prefeito